**ANEXO I**

**FOMENTO AOS MUNICÍPIOS GOIANOS**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

a) **Proponentes Pessoa Física ou Jurídica -** Linha de ação aberta a propostas de pessoas físicas ou jurídicas das variadas áreas artístico-culturais, incluindo o patrimônio cultural material e imaterial, que contemplem uma ou mais áreas artísticas/culturais.

b) **Prefeituras –** Linha de ação para que prefeituras promovam projetos ou programas culturais voltados para o incentivo à fruição cultural. Poderá ser utilizado o recurso para realização na cidade de: eventos, circulação de grupos, bandas, artistas e bens culturais da cidade e de outras localidades, ocupação de equipamento cultural da cidade, subsidiar Fundos de Cultura Municipal, shows e Festas na cidade, Seminários, Oficinas de longa duração (40 horas cada), dentre outros.

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Proponentes Pessoas Físicas ou Jurídicas | 30 | Módulo 1 | R$ 50 mil | 50% |
|  | | | |  |
| Prefeituras | 06 | Módulo 1 | R$ 150 mil | 30% |
| 06 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 20% |
| TOTAL | 42 projetos |  | R$ 3.000.000,00 | 100% |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.** | |
| **FESTIVAL, FESTAS e EVENTOS** | a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);  b) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento.  c) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;  d) plano estratégico de divulgação das atividades;  e) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.  f) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficineiros, grupos, dentre outros);  g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação (Anexo III) com as propostas pedagógicas.  h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações. |
| **TEMPORADA (música, dança, teatro, circo, exposição)** | 1. Grade da proposta para a programação da temporada, especificando local turnos/horários e a periodicidade, se for o caso, das atividades a serem oferecidas ao público; 2. Carta de aceite de convidados para a temporada, se for o caso; 3. carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da temporada, contendo o valor a ser cobrado, se for o caso; 4. g) no caso de temporadas de teatro, apresentar DVD contendo os(s) espetáculo(s) gravado(s) em vídeo e demais comprovantes de atividades culturais dos artistas e grupos que farão as apresentações. |
| **AÇÕES**  **CULTURAIS** | a) Texto informativo que descreva a proposta **detalhadamente** (Livro,  cursos/oficinas, seminários, intercâmbio, residências).  b) Para projetos que envolvam formação, cursos/oficinas, seminários, intercâmbio,  residências, apresentar:  - argumentos que justifiquem a ação de capacitação (contribuição para a  formação artística e/ou técnica da(s) pessoa(s) envolvidas, benefícios para o  desenvolvimento da carreira a serem gerados com o projeto e retornos para o  desenvolvimento cultural de Goiás);  - Inserir o Anexo III  - instituição onde será realizado o curso e site da instituição;  c) Para propostas de livro, inseri o Boneco ou justificativa textual informando o conteúdo a ser publicado. (OBS: não poderá ser modificado o objeto do livro caso não seja encaminhado o boneco). |
| **CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS** | a) Plano de Circulação detalhado contendo:  - ações pretendidas;  - itinerário (cidades e espaços);  - número de participantes (entre artistas e técnicos);  - espaços que serão realizada as atividades.  b) carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização nas cidades visitadas fora do Estado de Goiás. Cidade do interior de Goiás, será necessária a anuência dos espaços após o projeto aprovado (Menos para Prefeituras);  c) relatório com materiais ilustrativos de circulações anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre projetos anterior circulado), se for o caso;    d) No caso de projetos de circulação, deverá ser enviado link do espetáculo na íntegra no Youtube ou Vimeo; |
| **PROGRAMA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA** | a) Texto explicativo sobre o programa proposto com plano de trabalho e metas a atingir;  b) Texto explicativo sobre o histórico do Fundo Municipal de Cultura.  c) ações propostas para os artistas locais das cidades com o Fundo Municipal de Cultura ou Programa de cultura;  d) Ações propostas para difusão cultural na cidade. |